

GUIA DO CONTEMPLADO

SERVIÇOS





SERVIÇOS



consórcio
tradição

01

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PESSOA FÍSICA
/PESSOA JURÍDICA

02

ANÁLISE DE CRÉDITO

03

ESCOLHA DO BEM OU SERVIÇO

04

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO BEM OU SERVIÇO

05

PAGAMENTO DO BEM OU SERVIÇO
AO VENDEDOR

A man with curly hair is laughing joyfully, his mouth wide open, showing his teeth. He is surrounded by falling confetti. The background is a solid blue color. The overall mood is celebratory and happy.

Parabéns pela sua Contemplação!

Acompanhamos você em todas as fases e entendemos que este é o momento mais esperado no Consórcio: A HORA DE CONCRETIZAR O SEU SONHO!

Principais fases do Consórcio:

Adesão



Sorteio

Lance



Contemplação

Sorteio: Se você foi contemplado por sorteio, isso significa que sua cota foi a que mais se aproximou do número sorteado da Loteria Federal. Assim, você já pode iniciar seu processo de análise de crédito.

Lance Embutido: Esta modalidade é um “método de pagamento” em que a administradora permite a utilização de uma parte do seu crédito para efetuar o pagamento do lance. Essa opção também é válida para Lance Fixo e Lance Livre, conforme as regras de cada grupo.

Lance Fixo: Nesta modalidade, o valor da oferta de lance é fixo e determinada pelo grupo. Você pode ser contemplado com um percentual menor e, em alguns casos, utilizar parte do seu crédito (Lance Embutido) para pagamento do lance, conforme as regras de cada grupo.

Este tutorial foi elaborado para ajudá-lo nesta fase e por isso, é importante que leia atentamente esse guia, que contém: os processos e os documentos necessários para acelerar a sua análise de crédito e o faturamento do seu bem.



01 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PESSOA FÍSICA

Na primeira fase do seu processo, após contemplação, é essencial que você esteja atento à documentação que deve ser enviada. Verifique a relação de documentos conforme sua categoria profissional.

Documentos necessários:

- Formulário cadastral preenchido por completo;
- Selfie segurando documento de identificação.

Documento de identificação:

(É obrigatório um dos documentos abaixo)

- CPF e RG;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira das Forças Armadas (Minex, Miaer, Mimar); Carteira do Conselho dos Órgãos de Classe (OAB, CRC, CRM, CRECI, CRO, CRQ, Coren etc.);
- RNE (Registro Nacional do Estrangeiro).



Comprovação de endereço

Mês atual (é obrigatório um dos documentos abaixo)

- Conta de consumo (água, luz, telefone fixo, telefone móvel, TV/internet por assinatura, gás, condomínio);
- Fatura de cartão de crédito com bandeira.

Observação: Caso não tenha nenhuma das opções citadas, poderá apresentar comprovante de endereço em nome de terceiros, desde que tenha a declaração de residência emitida pelo proprietário do comprovante, com assinatura reconhecida em cartório por verdadeira ou autêntica.

Em caso de comprovante de endereço em nome do locador do imóvel, basta apresentar cópia do contrato de locação com comprovante de endereço em nome do mesmo.

Comprovação de renda:

- Deverá comprovar 03 vezes o valor da parcela.

ATENÇÃO!

Todos os documentos são obrigatórios.

Assalariado

- Holerites / contracheques dos últimos 03 meses;
- Extratos bancários dos últimos 03 meses, identificados com nome, agência e conta bancária (da conta de recebimento do salário);
- Cópia da Carteira de Trabalho - páginas: foto, qualificação civil e contrato de trabalho ou a Carteira de Trabalho Digital em PDF;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.



Autônomos

- Extratos bancários dos últimos 06 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de trabalho autônomo autenticada em cartório;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Aposentado / Pensionista

- Extratos bancários dos últimos 03 meses identificados com nome, agência e conta bancária (da conta de recebimento do benefício);
- Extratos bancários do INSS dos últimos 03 meses;
- Cartão do INSS (opcional);
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Empresários | Proprietário de Empresa

- Extratos bancários dos 06 últimos meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Contrato Social/ Alteração Contratual;
- Requerimento de empresário (em caso de ME);
- Simples Nacional, caso possua;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.



Produtor Rural

- 06 últimas Notas fiscais de Produtor Rural;
- Extratos bancários dos últimos 06 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Cadastro no INCRA ou último ITR (Imposto Territorial Rural);
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Funcionário Público

- Carta de nomeação de cargo ou funcional;
- Holerites / contracheques dos 03 meses;
- Extratos bancários dos últimos 03 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Motoristas de Táxi | Transporte Escolar e de Passageiros

- Licença da Prefeitura (alvará);
- CNH da Categoria;
- Extratos bancários dos últimos 06 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Motorista de Caminhão

- CNH da Categoria;
- 03 últimos meses de recibos de fretes ou extratos bancários dos últimos 03 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.



Motoristas de Aplicativo

- CNH com observações “EAR (Exerce Atividade Remunerada)”;
- Extrato dos aplicativos dos últimos 03 meses ou extratos bancários dos últimos 03 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Profissional Liberal

- Carteira do Conselho de Classe;
- Extratos bancários dos últimos 03 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Proprietário de Imóveis / Locador

- Extratos bancários dos últimos 03 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Contrato(s) de locação dentro do prazo de vigência, com assinaturas reconhecidas, acompanhado pelo(s) carnê(s) de IPTU do(s) imóvel(is);
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.





RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PESSOA JURÍDICA

O Sócio que assina pela empresa deve apresentar todos os documentos que constam na lista de Pessoa Física.

Documentos necessários:

- Formulário cadastral PJ preenchido por completo.

Documento de identificação da empresa:

- Contrato Social/ Alteração Contratual;
- Certificado de Regularidade do Simples Nacional;
- Requerimento de Empresário Individual (em caso de MEI).

Comprovação de endereço:

Mês atual (é obrigatório um dos documentos abaixo)

- Conta de consumo (água, luz, telefone fixo, telefone móvel, TV/ internet por assinatura, gás, condomínio);
- Fatura de cartão de crédito com bandeira.

Observação: Caso não tenha nenhuma das opções citadas, poderá apresentar comprovante de endereço em nome de terceiros, desde que tenha a declaração de residência emitida pelo proprietário do comprovante, com assinatura reconhecida em cartório como verdadeira ou autêntica.

Em caso de comprovante de endereço em nome do locador do imóvel, basta apresentar cópia do contrato de locação com comprovante de endereço em nome do mesmo.



Comprovação de renda:

Deverá comprovar 03 vezes o valor da parcela.

- Extratos bancários dos últimos 06 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Faturamento dos últimos 12 meses da empresa, assinado e carimbado pelo contador, com o número do CRC;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Sócio Majoritário:

- Formulário cadastral PF preenchido por completo;
- CPF e RG;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Selfie do sócio responsável segurando documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço mês atual (conta de consumo: água, luz, telefone fixo, telefone móvel, TV/ internet por assinatura, gás, condomínio) ou fatura de cartão com bandeira.

Em caso de entidades sem fins lucrativos, devem ser apresentados comprovantes de renda e residência do responsável na ata e garantidor/devedor solidário, que obrigatoriamente deve ter como fonte de renda uma atividade externa à entidade.





02 ANÁLISE DE CRÉDITO

Envio dos seus documentos:

As documentações mencionadas nas etapas acima deverão ser enviadas pela esteira de crédito através do link:

[https://webapp.tech4h.com.br/tradicao/consorcio/login/validar-documento.](https://webapp.tech4h.com.br/tradicao/consorcio/login/validar-documento)

Basta seguir o passo a passo, preenchendo todas as informações e anexando todos os documentos. Na falta de algum documento ou informação, a documentação não será recebida pela equipe, o que pode prejudicar o prazo de retorno do processo.

Após recepcionado os documentos necessários serão analisados os seus dados pessoais, bem como a validade dos documentos apresentados, comprovação da capacidade financeira, entre outros.

Lembre-se!

Trabalhamos em função da sua aprovação. Portanto, no caso de documentos inconsistentes ou incompletos, o Consórcio Tradição poderá solicitar documentação complementar, que considerar necessária, bem como um fiador, ainda que não tenha sido solicitado inicialmente, a fim de conduzir o seu processo para a aprovação final.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA ESTA FASE!

Nossos Prazos

O prazo para análise de cadastro é de 03 a 05 dias úteis e começa a contar a partir da entrega completa de toda a documentação pendente. Por isso, é ideal enviar os documentos de forma completa desde o início.

Renda

Comprovação de renda líquida deve ser igual ou superior a 03 vezes o valor da parcela.

Recebimentos considerados não regulares, tais como férias, 13º salário, gratificações, bônus, etc., não serão considerados para fins de composição de renda.

Pensão alimentícia, auxílio-doença, seguro-desemprego também não são considerados comprovação de renda.

Caso você não comprove renda suficiente, poderá apresentar renda complementar, proveniente de cônjuge ou pai/mãe, para junção de rendas. A pessoa que fornece a renda complementar também deverá apresentar documentos para análise e deverá assinar como fiador.

Lembre-se:

Nos casos de composição de renda complementar, a soma das rendas deve ser igual ou superior a 03 vezes o valor das parcelas.



Junção de cotas

Cotas para aquisição do serviço escolhido. Ao realizar seu processo pela esteira de crédito no link mencionado, basta selecionar todas as cotas que você irá utilizar. Lembre-se de que a renda deve contemplar todas as cotas.

Restrição financeira em Órgãos de Proteção ao Crédito

Pode ocorrer que seu cadastro, ou o do seu fiador, não obtenha aprovação. Neste caso, você receberá orientações específicas para a devida regularização.

Se for necessária a regularização de alguma pendência em seu CPF, a Administradora poderá refazer as consultas para confirmar a baixa e a regularidade após 05 dias úteis, prazo estipulado pelos órgãos de proteção ao crédito.

Se você já regularizou a sua restrição e possui o comprovante de pagamento, basta enviá-lo para nossa avaliação.

Caso a regularização não seja possível, ainda temos algumas alternativas, como a transferência de titularidade da cota. Confira o item Transferência para mais informações.

Fiador

Caso tenha sido solicitado um fiador no seu processo, procure alguém de sua confiança. O fiador precisa apresentar a mesma lista de documentos solicitada para você e comprovar uma renda líquida maior ou igual a 03 vezes o valor da parcela, além de não ter restrições nos órgãos de proteção ao crédito. Confira a lista de documentação na Fase 01 - Relação de Documentos.



Endereço

Comprovante de endereço do mês atual, ou no máximo do mês anterior **(60 dias)** à solicitação de análise.

Revalidação

Sua documentação é válida conosco por **90 dias**. Após este prazo, será necessária a revalidação, que será solicitada pela equipe de crédito. Eles solicitarão a documentação que julgarem necessária.

Taxa de Cadastro

A taxa de cadastro faz parte do seu processo de análise de crédito, pois tem o objetivo de cobrir os custos relacionados ao seu processo nessa fase, sendo eles:

Processo de pagamento de Nota Fiscal de Serviço sem apresentação de garantia real, será cobrado o valor de R\$200,00 para cobrir os custos com a análise de crédito, sendo eles: acesso aos órgãos de proteção ao crédito, emissão e assinatura digital dos contratos entre outros;

Processo de pagamento de Nota Fiscal de Serviço com apresentação de garantia real, será cobrado o valor definido para faturamento de veículo de acordo com a sua UF (Detran Estadual), para cobrir os custos com a análise de crédito, acesso aos órgãos de proteção ao crédito, emissão e assinatura digital dos contratos, bem como os custos com alienação fiduciária (inclusão e baixa de gravame e registro de contrato de alienação).



Importante:

Em casos de junção de cotas, cuja soma dos créditos seja superior a R\$50.000,00 será solicitado apresentação de uma garantia real (veículo para alienação fiduciária);

A garantia real apresentada deverá estar em nome do consorciado, livre de ônus e ter valor igual ou superior ao saldo devedor da(s) cota(s);

Para os casos de junção de cotas, para aquisição de bens ou serviços, deverá ser considerada a composição dos valores para comprovação da capacidade financeira, somando-se todas as parcelas para cálculo de comprometimento de renda.





***Parabéns, o seu
crédito foi
APROVADO!***

É hora de escolher o SERVIÇO que deseja adquirir para colocar em prática a realização do seu sonho.

01



RELAÇÃO DE
DOCUMENTOS

02



ANÁLISE DE
CRÉDITO

03



ESCOLHA DO
BEM OU
SERVIÇO

04



ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS DO
BEM OU SERVIÇO

05



PAGAMENTO AO
VENDEDOR

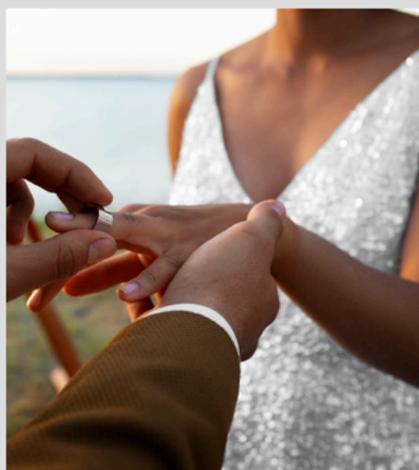
03



ESCOLHA DO BEM OU SERVIÇO

A definição do serviço e o fornecedor são essenciais para que sejam apresentados os documentos relacionados à contratação do serviço ou bem de acordo com a sua escolha.

O Consórcio Tradição oferece liberdade na hora da escolha.



Casamento

O Consórcio Tradição tem a solução perfeita para você planejar a festa dos seus sonhos com o melhor custo benefício!

Agora é hora de escolher a empresa e pensar em todos os detalhes, assim como, contratar todos os serviços que deseja para a sua festa e agendar a tão esperada data para a realização deste sonho!



Viagem

Chegou o tão esperado momento de escolher o destino para sua viagem!

Agora é hora de escolher a agência de viagens e definir cada passo desta aventura. Contrate, desde seguro viagem, passagens, hospedagem, traslados e todos passeios que deseja para a realização da viagem dos sonhos!



Formatura

Seja viagem ou festa, chegou o momento de comemorar!

É hora de garantir o fechamento de mais um ciclo com grande estilo. Para você que programou este momento tão especial, é hora de assinar aquele contrato e comemorar com seus amigos e professores mais esta conquista.



Estética

Chegou a hora de dar um up em sua vida! Procure a clínica e o profissional de acordo com o seu desejo e agende o seu procedimento o quanto antes!

Sempre é tempo de realizar o sonho e mudar de vida e o Consórcio Tradição fica muito feliz em fazer parte deste sonho.



Cursos

Investir em conhecimento sempre será um excelente negócio!

Com o Consórcio de serviços da Tradição, você usa a carta de crédito, ganha desconto no pagamento a vista e pode estudar com tranquilidade durante todo o seu curso. Contrate o curso desejado e supere seus desafios!



Empreender

Vai começar o seu primeiro negócio ou deseja expandir?

O Consórcio de Serviços da Tradição é um ótimo investimento para esta finalidade.

Agora é a hora de definir todos os itens para compor a realização deste sonho e escolher o fornecedor para comprar e colocar o seu planejamento em prática.



Decorar/Reformar

Vai repaginar a sua casa ou a sua empresa?

Com o seu crédito de serviços aprovado, basta escolher os itens de sua preferência e pesquisar qual o melhor fornecedor para contratar tudo o que sonhou.



Festas/Evento

Seja festa de aniversário, bodas de prata ou de ouro, comemorar a vida é sempre uma benção! Escolha a empresa e liste todos os detalhes para a sua festa ou evento e depois é só curtir o momento tão esperado.



Energia Solar /Fotovoltaica

Desde o reabastecimento de energia da sua casa, aquecimento de piscina ou demais projetos sustentáveis, as placas de energia solar são uma excelente alternativa para que você programe um futuro de economia!

Você sabia que com o Consórcio você tem o mesmo poder de quem compra a vista?

Agora que você escolheu o bem ou serviço e o fornecedor de sua preferência, utilize-se desta vantagem e negocie os valores para conseguir o menor preço possível!





04 DOCUMENTOS PARA AQUISIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Nesta fase, o fornecedor do serviço contratado deverá apresentar um contrato de prestação de serviço de acordo com a modalidade escolhida e Nota Fiscal com o detalhamento da compra para ser apresentada à Administradora para o pagamento do bem ou serviço diretamente ao fornecedor.

Lista de documentos necessários!

- Nota Fiscal emitida em seu nome;
- Formulário de faturamento preenchido;
- Comprovante bancário do prestador de serviço emissor da nota fiscal;
- Cotas com o Fiador: apresentar o Termo de Confissão de Dívida assinado pelo fiador e por você.

Para análise de Garantia Real serão necessários:

- Comprovante de pagamento da taxa de cadastro, referente a inclusão do gravame e registro de contrato de alienação de acordo com a UF;
- Formulário de faturamento preenchido;
- Laudo de Vistoria para análise da garantia apresentada;
- CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo), ou CRLV-e, o qual deverá estar livre de quaisquer ônus, alienações e débitos;
- Cotas com o Fiador: apresentar o Contrato de Alienação Fiduciária, assinado pelo fiador e por você.



ATENÇÃO! FIQUE ATENTO AOS DETALHES REFERENTE AO SERVIÇO ESCOLHIDO POR VOCÊ, POIS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PODEM VARIAR DE ACORDO COM CADA SERVIÇO!

Festa de Casamento

- Apresentação do contrato de prestação de serviços relacionados à realização da viagem contratada, tais como: passagens, hospedagem, traslados, passeios, seguro viagem, entre outros;
- No contrato de prestação de serviço, deverá constar o orçamento com todos os serviços contratados, descritos de forma detalhada para que a Administradora identifique o valor do contrato, para avaliação do valor a ser liberado no momento do pagamento ao fornecedor.

Cirurgia e Procedimentos Estéticos ou Dentário

- Apresentação do contrato de prestação de serviços relacionados à realização dos procedimentos contratados, tais como: Monoplastia, Lipoaspiração, abdominoplastia, rinoplastia, criolipólise, implante e prótese dentária, entre outros;



- No contrato de prestação de serviço, deverá constar o orçamento com todos os serviços contratados, descritos de forma detalhada para que a Administradora identifique o valor do contrato, para avaliação do valor a ser liberado no momento do pagamento ao fornecedor;
- Se for necessário o pagamento para equipe médica, individualmente, cada prestador de serviço deverá apresentar Nota Fiscal específica, ou esta informação deverá estar descrita no contrato de prestação de serviços, com a identificação dos dados bancários de cada profissional ou equipe para pagamento.

Viagem

- Apresentação do contrato de prestação de serviços relacionados à realização da viagem contratada, tais como: passagens, hospedagem, traslados, passeios, seguro viagem, entre outros;
- No contrato de prestação de serviço, deverá constar o orçamento com todos os serviços contratados, descritos de forma detalhada para que a Administradora identifique o valor do contrato, para avaliação do valor a ser liberado no momento do pagamento ao fornecedor.

Formatura

- Viagem de Formatura: apresentação do contrato de prestação de serviços relacionados à realização da viagem contratada, tais como: passagens, hospedagem, traslados, passeios, seguro viagem, entre outros;
- Festa de Formatura: apresentação do contrato de prestação de serviços relacionados à realização da cerimônia, tais como: locação do salão de festas, buffet, decoração, contratação de músicos, etc;



- No contrato de prestação de serviço, deverá constar o orçamento com todos os serviços contratados, descritos de forma detalhada para que a Administradora identifique o valor do contrato, para avaliação do valor a ser liberado no momento do pagamento ao fornecedor.

Cursos

- Apresentação do contrato de prestação de serviços relacionados à realização do curso contratado, tais como: Cursos de idiomas, profissionalizantes, técnicos, graduação e pós-graduação entre outros;
- No contrato de prestação de serviço, deverá constar o orçamento com todos os serviços contratados, descritos de forma detalhada para que a Administradora identifique o valor do contrato, para avaliação do valor a ser liberado no momento do pagamento ao fornecedor.

Compra de móveis planejados ou modulados

- Apresentação do contrato de prestação de serviços relacionados à aquisição dos móveis a serem adquiridos, tais como: armários para cozinha, escritório, banheiro, área gourmet, lavanderia entre outros;
- O contrato de prestação de serviço, deverá constar o orçamento com todos os móveis a serem adquiridos, descritos de forma detalhada para que a Administradora identifique o valor do contrato, para avaliação do valor a ser liberado no momento do pagamento ao fornecedor.



Decoração da Casa / Pequena Reforma

- Apresentação do contrato de prestação de serviços relacionados à aquisição da decoração ou pequenas reformas, tais como: pequenas reformas, design de interiores, paisagismo entre outros.
- O contrato de prestação de serviço, deverá constar o orçamento descrito de forma detalhada para que a Administradora identifique o valor do contrato, bem como a apresentação de Nota Fiscal para avaliação do valor a ser liberado no momento do pagamento ao fornecedor.

Móveis e Equipamentos para abertura de pequenos negócios

- Escritórios, salões de beleza, lanchonetes, restaurantes, etc.
- Apresentação da nota fiscal de compra dos móveis e/ou equipamentos, tais como: Mesa de escritório, cadeiras, telefones, computador, impressoras, lavatório, mesa com bancada e cadeira, prateleiras, freezer, fogão, forno, coifa entre outros;
- A(s) nota(s) fiscal(is) deve(m) detalhar os móveis/produtos, bem como os valores, para avaliação do valor a ser liberado no momento do pagamento ao fornecedor.

Energia Solar - Fotovoltaica

- Apresentação da Nota Fiscal de compra, deve(m) detalhar a quantidade de placas e equipamentos, bem como os valores, incluindo a mão de obra, para avaliação do valor a ser liberado no momento do pagamento ao fornecedor.

A Administradora não se responsabiliza e nem tem obrigação de devolução do pagamento ou indenizações, em caso de desacordo comercial entre as partes, bem como, falta ou falha na execução do serviço contratado ou pagamento de excedentes.





PAGAMENTO DO BEM OU SERVIÇO AO FORNECEDOR

Esta é a última e não menos importante etapa para concluirmos o seu processo de contemplação!

Vamos lá?

- O pagamento do bem ou serviço será feito, diretamente ao fornecedor, de acordo com a descrição dos produtos ou serviços contratados. Desta forma, é importante apresentar o comprovante com os dados bancários para pagamento, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato);
- No momento de fazer o pagamento do crédito, a sua cota deve estar com os pagamentos em dia (parcelas, taxas, etc.).

Pagamento para mais de um fornecedor

- Caso haja a contratação de mais de um fornecedor, poderá ser apresentada as notas fiscais e contratos para pagamentos em momentos diferentes, desde que não ultrapasse 30 dias, a contar do primeiro pagamento, ou seja, a Administradora realizará os pagamentos individualizados para cada fornecedor, e as sobras de crédito serão utilizadas de acordo com a apresentação das notas adicionais até a utilização total do crédito disponível.

Reembolso de despesas antecipadas

- Para os casos em que o fornecedor do serviço contratado não fature a Nota Fiscal para recebimento direto pela administradora, o consorciado poderá pagar antecipadamente e apresentar o comprovante de pagamento mais a Nota Fiscal de serviço ou bem adquirido para obter o reembolso pela administradora, desde que a contratação ocorra após a data da contemplação;
- Recebendo os contratos de alienação e termos de confissão de dívida, programaremos o pagamento (até 02 dias úteis após chegada das documentações específicas).

Cota quitada – Receber em espécie

Recebimento

Cotas ativas, após 180 dias da data da contemplação e cotas de grupos encerrados, o prazo é de até 60 dias.

Autorização de pagamento

Para a liberação do crédito, você deve preencher e assinar a Carta de solicitação de Crédito em Espécie. Lembrando que o pagamento só será feito para o consorciado, não sendo permitido pagamento a terceiros.

Comprovante bancário

Dados bancários constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Contrato social

Necessário contrato social, em caso de consorciado pessoa jurídica e documentação pessoal.



Cópia simples

RG/CPF ou CNH (dentro da validade).

Selfie

Tire uma foto somente do seu rosto sem documento em um ambiente claro e iluminado. Evite uso de filtro, editor de imagem e acessórios. O envio da selfie é obrigatório.

Chamada de vídeo

Faremos uma chamada de vídeo para garantir uma maior segurança no processo de pagamento.

Importante: Para processos de cotas quitadas, enviar relação de documentos no e-mail: **credito@consorciotradicao.com.br**

Transferências de cotas

Caso não seja possível seguir com sua cota por diversas situações, você poderá realizar a transferência. Este processo está disponível na esteira de crédito. Basta apresentar as seguintes documentações.

Cota contemplada

Cedente

- Carta a escrita à mão solicitando a transferência, mencionando os dados da cota e do cessionário;
- RG ou CNH;
- Selfie com documento de identificação.



Cessionário

- Se o cessionário for Pessoa Física, basta consultar o item “Relação de Documentos Pessoa Física” para verificar em qual categoria se enquadra e enviar as documentações necessárias.
- Se o cessionário for Pessoa Jurídica, basta consultar o item “Relação de Documentos Pessoa Jurídica” e enviar as documentações necessárias.



PERGUNTAS FREQUENTES

Viagens Nacionais

Posso comprar passagens aéreas e pagar todas as despesas da viagem como passeios e alimentação para receber do Consórcio depois?

Não, no consórcio de serviços você deve contratar um pacote de viagens com tudo incluso (passagens, passeios, traslados, hospedagens etc.).

Se tiver sobra de crédito e na viagem eu alugar um carro, poderia reembolsar esta despesa?

Sim, com apresentação da Nota Fiscal da reserva do carro. É importante deixar a sobra de crédito pendente de utilização para garantir.

Posso fazer um pacote de viagens familiar?

Sim, o pacote de viagens deve ser feito em seu nome e pode compor os demais integrantes da família. Caso você queira apresentar alguém e não vá participar da viagem, a cota deverá ser transferida.

Quero viajar de carro com a família, posso reembolsar os gastos com combustível?

Não, combustível não é caracterizado como serviço.

Para reservas em hotéis, por meio de sites especializados em compra de passagens aéreas e passeios, os vouchers são aceitos como documento para pagamento do crédito?

Não. São aceitas apenas compras de pacotes de viagem, em que estejam incluídas todas as despesas.



Quero dar de presente para meu filho a viagem e a festa de formatura, posso usar a mesma carta de crédito?

Sim, é possível utilizar o crédito para pagamento de dois fornecedores diferentes, precisa apenas apresentar os contratos e Notas Fiscais de cada fornecedor, mas por ser um presente será necessário transferir a sua cota para o nome do seu filho.

Viagens Internacionais

Posso pedir reembolso para utilizar a minha sobra de crédito para cobrir algumas despesas na Viagem para o exterior, como por exemplo, aluguel de um carro? Posso apresentar o comprovante e solicitar o reembolso?

Sim, valendo apenas a reserva feita no Brasil com apresentação da nota fiscal.

Viajei para o exterior e tive gastos com serviços. Uma nota fiscal internacional será aceita para reembolso?

Não, são aceitas apenas as notas fiscais emitidas no Brasil.

Como faço para converter tickets como valor em outra moeda?

Não são aceitos. São válidos apenas aqueles compra dos no Brasil.



Cirurgia e Procedimentos Estéticos ou Dentário

Escolhi fazer a cirurgia das mamas (monoplastia), posso pagar a prótese com a carta de crédito mais as despesas médicas?

Sim, o custo da prótese deve estar na nota fiscal, com os procedimentos médicos e caso a equipe médica queira receber individualmente, basta cada membro da equipe emitir uma nota fiscal separadamente. Lembrando que esses detalhes são muito importantes na hora de assinar seu contrato de prestação de serviço.

Estou fazendo este consórcio para presentear minha esposa. A nota fiscal pode ser emitida em nome dela?

Não. Nesse caso, você deve transferir a cota para o nome da sua esposa ou pessoa presenteada.

Posso fazer mais de um procedimento, utilizando profissionais diferentes com a mesma carta de crédito?

Sim, cada procedimento deverá ter seu próprio contrato de prestação de serviço e Nota Fiscal. As quais faremos o pagamento individualizado.

Compra de móveis planejados ou modulados

Quero comprar móveis planejados. Nesse caso, a nota fiscal precisa ser de compra e venda de serviços?

Neste caso, a Nota Fiscal deve ser de compra e venda.



Cursos

Fui contemplado e quero usar o crédito para pagar uma pós graduação. O valor do curso é pago à vista no ato da matrícula, por semestre ou mensal?

O ideal é negociar o pagamento integral, a vista, para obter o máximo de desconto possível, entretanto, isso vai depender do valor do curso e também do crédito que você escolheu. Caso o valor do curso seja mais alto, poderá sim negociar o pagamento antecipado semestral ou anualmente. Para isso, você deve formalizar em contrato com a escola/faculdade, deixando esses pontos esclarecidos previamente.

Festas e Eventos

E se os serviços que eu quero contratar não forem todos do mesmo fornecedor para fazer a minha festa?

Sem problemas! Cada contratação deve ter seu contrato específico, juntamente com a nota fiscal do serviço e os pagamentos serão feitos separadamente.

Dúvidas Gerais

Posso usar o crédito para comprar um automóvel?

Não, no consórcio, os segmentos não podem se misturar, ou seja, a carta de crédito de serviço é destinada apenas para faturamento no segmento de serviços.

A nota fiscal pode ser emitida por Pessoa física ou Pessoa jurídica?

Sim. E você fica responsável por fiscalizar o recolhimento dos tributos na emissão da nota fiscal, junto como contrato de prestação de serviços.

Posso usar o crédito em datas diferentes?

Sim, você tem liberdade para escolher como usar o valor da carta de crédito, desde que o intervalo não ultrapasse 30 dias.

Posso usar duas cartas de crédito de serviço para pagar uma nota fiscal de um mesmo serviço?

Sim, este é o processo de junção de cotas, sendo que para a sua utilização, todas as cotas devem estar contempladas.

Estamos muito felizes pelas suas conquistas, por isso, estamos prontos para atendê-lo da melhor forma possível!





Canais de Atendimento:

Central de Atendimento

0800 877 0020 ou 4003-5090

Whatsapp

(11) 2928-4804

SAC

sac@consorciotradicao.com.br

Ouvidoria Tradição

0800-770-4139

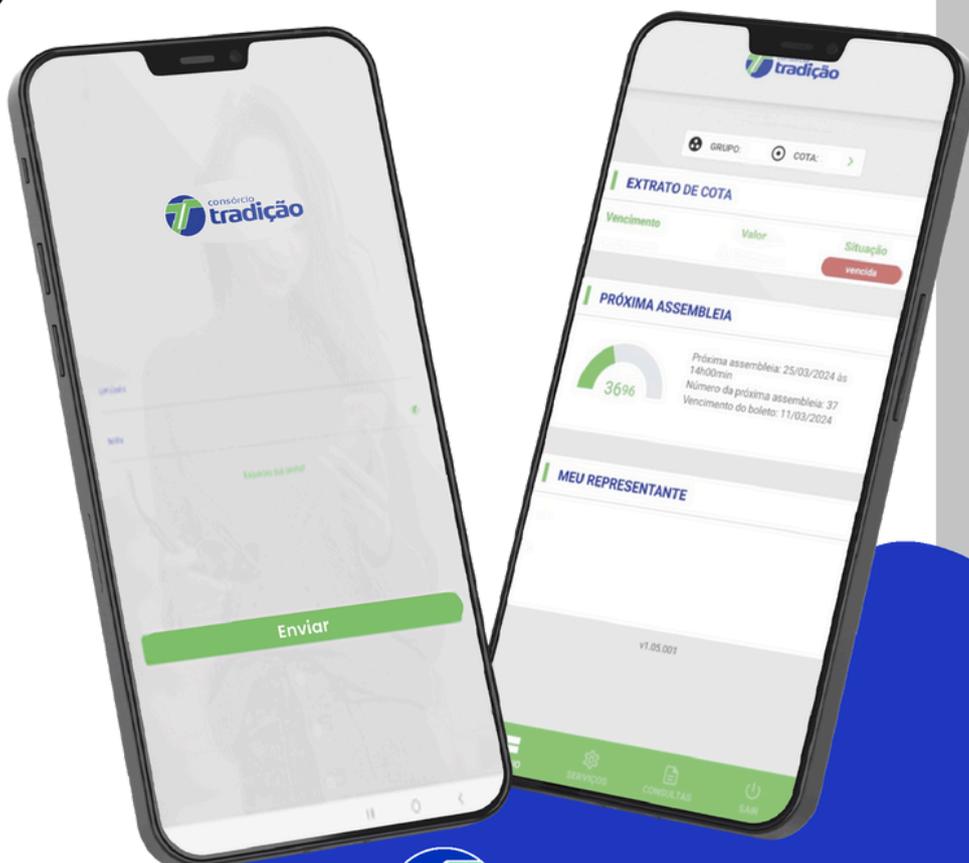
ouvidoria@consorciotradicao.com.br

Nosso Endereço

Alameda: Rio Negro, 1084

12º andar – Alphaville, Barueri/SP

CEP: 06454-000



Baixe nosso APP e acompanhe
tudo sobre sua contemplação!

